



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.430/2018

Redefine Denominação de Logradouro Público
situado no Bairro Jardim Vitória, área urbana
do Município de Juazeiro – Bahia.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

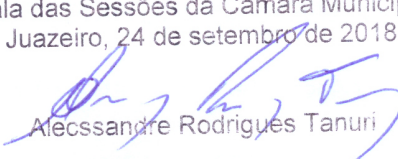
Art. 1º O logradouro público situado no Bairro Jardim Vitória, constante no inciso V, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.570/99, denominado "Rua Gilvan Alexandre de Sá, passa a ser denominado **"RUA POETA MANUCA ALMEIDA"**.

Art. 2º É parte integrante desta Lei nos termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I – croqui da área objeto desta Lei;
- II -- atestado de óbito do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 24 de setembro de 2018


Aleccsandre Rodrigues Tanuri

Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos

1º Secretário

Charles Almeida Leal

2º Secretário

Autoria: Vereador Aleccsandre Rodrigues Tanuri